
D.R. DO TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 1310/2008 de 17 de Dezembro de 2008

Nos termos do artigo 4.º do Regulamento de concessão de bolsas de estudo para formação profissional não disponível nos Açores, anexo à portaria n.º 89/2005, de 22 de Dezembro, é atribuída a António Eduardo da Rosa Freitas, uma bolsa de estudo, correspondendo a mesma ao montante de € 2.907,45 (dois mil novecentos e sete euros e quarenta e cinco cêntimos) e ao pagamento, após apresentação de recibos, de duas passagens de ida e volta Horta – Lisboa – Horta.

A presente bolsa destina-se a financiar a frequência do 1.º ano do Curso Técnico de Comunicação/Técnicas Audiovisuais, Nível III, na Escola Profissional de Comunicação e Imagem, em Lisboa, e será processada pelo orçamento do Fundo Regional do Emprego, conforme o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do citado Regulamento.

É revogado o despacho n.º 965/2008, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 193, de 9 de Outubro.

4 de Dezembro de 2008. - O Director Regional do Trabalho e Qualificação Profissional, *Rui Jorge da Silva Leite de Bettencourt*.